



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 611, DE 25 DE MARÇO DE 1999**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I- constituir Comissão Temporária, nos termos do § 2º do art. 57 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, encarregada de apresentar, na Sessão Extraordinária do Órgão Especial, designada para o dia 30 de março do corrente ano, proposta de Resolução Administrativa visando regulamentar a necessidade de o Relator submeter ao Órgão Especial matéria relevante, objeto de Mandado de Segurança impetrado contra Membro da Corte;

II- designar como membros da Comissão os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho e João Oreste Dalazen.

Sala de Sessões, 25 de março de 1999.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 mar. 1999. Seção 1, p. 2.